



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2014 PROVADO
Ao Projeto de Lei nº 025/2014 16 de fevereiro de 2014

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

Os Vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso LXXVII, do Projeto de Lei nº 025/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

LXXVII – reforma, manutenção, ampliação e ou construção de ginásio poliesportivo, campos de futebol e ou de quadras poliesportivas, no município, inclusive com aquisições de terrenos, se necessários, em especial a construção do Campo de futebol da Comunidade Santa Rita de Cássia, Aricanga, quadra de esportes do Palmitinho.

JUSTIFICATIVA

A construção dos campos e quadra especificados é de extrema importância para os munícipes, pois representa reivindicação antiga, merecendo atenção especial do poder público.





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
VEREADOR


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguaré **PROVADO**
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos ~~Queiroz~~"
16 de Junho de 2014
Secretaria de Câmara Municipal de Jaguaré - ES

EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

Presidente

Os Vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso XCVII do Projeto de Lei nº 025/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

XCVII – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÕES DE TERRENOS, SE NECESSÁRIO; EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO NO PALMITO DEVIDAMENTE MURADO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARRA SECA DE PONTE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a indicação supra para diante da urgente necessidade da construção do cemitério do Palmito, bem como a ampliação do cemitério de Barra Seca de Ponte Nova, que não mais tem espaço para sepultamento.

Esperamos aprovação da emenda, para que surta seus efeitos legais.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

MILTON NOBRE
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 16 de Junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso CV do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CV - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E OU LOGADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICIPAL E NOS DISTRITOS, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS, GUIAS SARJETAS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE ACÚMULOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ESPECIAL PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO CORRÉGO DAS ABOBORÁS.

JUSTIFICATIVA

Necessário o calçamento da estrada principal da Comunidade das Abóboras que dá acesso a Igreja, escola e sede de Associação de Agricultores, razão que apresentamos a presente emenda.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR



APROVADO
Em 16 de Junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso LIV do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

LIV – a reforma, manutenção, ampliação e ou construção de prédio da rede de atendimento básico a saúde, com aquisição de terrenos, se necessários, dotando-os, inclusive de muros e cercas de proteção, banheiros, instalações de água, energia elétrica e esgoto sanitário, em especial a reforma e ampliação da Unidade de saúde de Água Limpa.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
VEREADOR